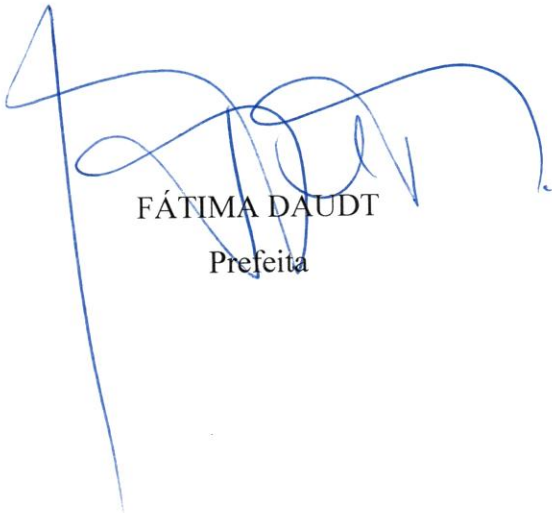




PORTARIA Nº 841/2020

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares – SANDRO
ROBERTO JACOBSEN DA FONSECA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, e de conformidade com o expediente digital protocolado sob nº 725585, e correspondentes despachos, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo **SANDRO ROBERTO JACOBSEN DA FONSECA**, matrícula nº 80620, cargo de Médico Cardiologista Hospital, lotado no Centro de Especialidades – Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021**. - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


NEI LUÍS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração